

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O REPASSE FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TIRADENTES DO SUL, QUE REALIZAREM AÇÕES VOLTADAS AO PROJETO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o repasse financeiro para as Escolas Municipais de Tiradentes do Sul, que realizarem ações voltadas ao **Projeto Oficial de Educação Fiscal no Município de Tiradentes do Sul** para o Exercício de 2018.

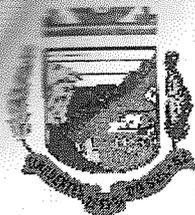
Art. 2º - O valor do repasse será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por escola, e será repassado em duas vezes, juntamente com os valores da Autonomia Financeira.

Art. 3º - Para fazer jus ao repasse as Escolas deverão encaminhar as ações e atividades realizadas sobre Educação Fiscal para a Secretaria de Fazenda e Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º - O Programa será financiado com recursos administrados pela Prefeitura de Tiradentes do Sul, através da Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º - O Presidente do CPM e o Diretor do Estabelecimento de Ensino serão as autoridades responsáveis pela administração dos recursos e pela prestação de contas, com prerrogativas e responsabilidades de Ordenador de Despesa.

Art. 6º - Os recursos financeiros destinam-se à cobertura de despesas com aquisição de material de consumo, manutenção, prestação de serviços com pessoa física e/ou jurídica e material permanente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 - fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

Art. 7º - O repasse e a utilização dos recursos financeiros estarão sujeitos a todas as regras previstas na Lei nº 640/2010 (Lei da Autonomia Financeira).

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL,
RS, em 04 de Maio de 2018.


ALCEU/DIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


JORDANA/DIEL TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

